REQUERIMENTO

Considerando que a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association (GSCA) vem desenvolvendo o projeto de identidade e valorização do café da região de Garça, viabilizando um estudo técnico e levantamento histórico para a viabilização do registro de Indicação Geográfica (IG) do café da região da Alta Paulista do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, na modalidade "Indicação de Procedência (IP)".

Considerando que através da Lei nº 5196/2018 foi firmado Termo de Colaboração com a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association.

Considerando que o valor de repasse de que trata referida Lei está estimado no montante de até R$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), destinados á manutenção da Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association, conforme previsão orçamentária, proveniente de recurso estadual (R$ 296,400,00) e contrapartida (R$ 49.400,00).

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, encaminhe a esta Casa cópia da ata da última eleição da diretoria da Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB